



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 075/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Habilitação de 20 (vinte) Leitos para Tratamento de Queimados, bem como do Centro de Tratamento de Queimado do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto como Centro de Referência em Assistência a Queimados - Alta Complexidade.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 303ª Reunião 246ª (Ordinária), realizada no dia 29.07.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.273/2000/GM/MS, de 21.11.2000, que trata da Organização e Implantação de Redes Estaduais de Assistência a Queimados; Portaria nº 1.274/2000/GM/MS, de 22.11.2000, que inclui procedimentos relativos a queimados na Tabela SUS; a Rede de Assistência a Queimados Composta: Centro de Referência em Assistência a Queimados - Intermediário; Centro de Referência em Assistência a Queimados- Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90 - Art.2º Onde "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

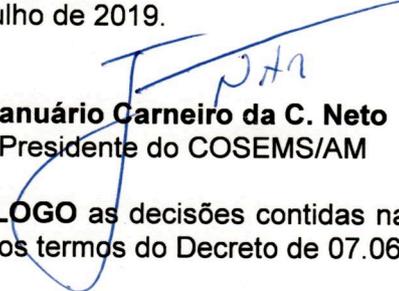
CONSIDERANDO que a área de urgência e emergência constitui-se em importante componente da assistência à saúde com crescente demanda por serviços nesta área, principalmente devido ao número de pessoas acometidas dos mais diversos e complexos problemas de saúde, entre eles os casos de pessoas queimadas por acidentes explosivos, acidentes domésticos, violência doméstica, descarga elétrica e outros, ocasionando um importante problema de saúde pública, contribuindo sobremaneira para uma sobrecarga desses serviços na média e alta complexidade, aumentando cada vez mais a utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO a apresentação da Senhora **Dayana Priscila Mejia de Souza**, haja vista a importância da solicitação, pois o HPS 28 de Agosto possui em sua estrutura o Centro de Tratamento de Queimados, e atende aproximadamente 500 casos de queimaduras por ano de todos os municípios do Estado.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Habilitação de 14 (catorze) Leitos de enfermaria, 06 (seis) Leitos de Terapia Intensiva, totalizando 20 leitos para Tratamento de Quaimados e do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto como Centro de Referência em Assistência a Quaimados – Alta Complexidade, bem como o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2019 datada de 29 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

